

DE PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT, CONFORME PLANO DE TRABALHO JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, PROPOSTA Nº 022479/2021 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 918877/2021”. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br.

JUSCIMEIRA – MT, 12 DE MAIO 2023.

ANDRESSA KARINY DE MATOS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA – MT

CONTRATADA: ANDRESSA ELIANE ACONSOERDE ZAGATTO (ACONSOERDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ADMINISTRATIVOS), CNPJ: 44.984.121/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO E ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, NAS ÁREAS TÉCNICAS DOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE, MDR, MAPA E DEFESA EM BRASÍLIA-DF, BUSCANDO VIABILIZAR POR MEIO DE PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE LUCIARA – MT

DO VALOR: Fica acrescentada na Cláusula Segunda – Do Valor do contrato original, o acréscimo de R\$ 5.162,50 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Suas alterações.

MALBA RIBEIRO MARTINS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2023

RGF E RREO

A Prefeitura Municipal de Marcelândia vem através do Prefeito Municipal, Sr. Celso Luiz Padovani, convida a todos os Municípes para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, que será realizada no dia 30 de maio de 2023, às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Marcelândia-MT, com a seguinte pauta:

Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do Relatório Gestão Fiscal – RGF 1º Quadrimestre do exercício de 2023; e

Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO 1º e 2º Bimestre do Município de Marcelândia Exercício de 2023.

Marcelândia – MT, 12 de maio de 2023.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 148/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”. Conforme descrições contidas nos anexos do Edital 081/2022, TOMADA DE PREÇO 013/2022, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, materiais e serviços.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

OBJETIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta – 04 que passa a vigorar com a seguinte redação:

04- CLÁUSULA QUARTA - Do Valor, Critérios e Condições de Pagamento

O valor para as obras, objeto deste contrato, é de R\$ 881.663,25 (Oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Sendo **ACRESCIDO** o valor de R\$ 7.890,30 (Sete mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos) e **SUPRIMIDO** o valor de R\$ 32.457,93 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme Comunicado Interno em anexo do Departamento de Engenharia, passando o valor total do contrato para R\$ 857.095,62 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Assinatura: 04/05/2023.

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 009/2023

DATA: 15 DE MAIO DE 2023

SUMULA: Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 007/2023 que trata concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por invalidez.

A Diretora Executiva do PREVI-MUNI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a redação da súmula da Portaria nº 007, de 28 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez em favor do servidor municipal **LOMAR DE AMONDES**”

Leia-se:

“Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez em favor do servidor municipal **LOMAR DE AMONDES BENTO**”

Art. 2º. Retificar a redação do artigo 1º, da Portaria nº 007, de 28 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Conceder o benefício de **Aposentadoria por invalidez**, em favor de **LEOMAR DE AMONDES**, portador do RG nº ****774-6 SSP/MT, inscrito no CPF nº ***,***,361-08, servidor efetivo desta municipalidade, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE B, NÍVEL 04**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Matupá/MT, matrícula RE nº 3460 e matrícula de segurado previdenciário nº 3460, contando com 5.417 dias